



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. 53.976/21
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DESPACHO:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos anexados aos autos, que comprovam a Inexigibilidade de Chamamento Público com base nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações, para a realização de parceria com a **Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Imperatriz do Morro.**

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da **Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Imperatriz do Morro**, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais);

4 – Ao DTL, para providencias quanto ao termo de colaboração;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 08.10.21

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA